

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL – 2018 A 2021

As 15:00 horas, do dia 29 de junho de 2018, reuniram-se no município de LAURENTINO, tendo por local as dependências da Casa da Cidadania, Servidores Públicos, representantes da Sociedade Civil Organizada e demais cidadãos, visando a Revisão dos Programas e Ações Planejadas para o quadriênio de 2018 a 2021, bem como, colher sugestões dos presentes sobre novas ações a serem incluídas no PPA. Inicialmente, o Contador, Senhor Ademir Alves Valente agradeceu a presença de todos e fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos, dizendo ainda da importância da participação popular junto ao poder público. O Contador destacou ainda que as Audiências Públicas são impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e que a Revisão e Alteração do PPA está contemplada na Lei Orgânica Municipal. Dando continuidade, passou a apresentar a atualização das metas de arrecadação para o exercício de 2018 a 2021:

Descrição	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	2.950.000,00	3.160.530,00	3.382.867,11	3.620.898,79	13.114.295,90
Receita de Contribuições	450.000,00	481.500,00	515.205,00	551.269,35	1.997.974,35
Receita Patrimonial	151.500,00	162.680,00	174.560,85	187.617,50	676.358,35
Receita de Serviços	71.500,00	76.505,00	81.860,35	87.590,57	317.455,92
Transferências Correntes	19.937.500,00	21.369.775,00	22.862.084,25	24.363.370,18	88.532.729,43
Outras Receitas Correntes	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
Transferência de Capital	8.880.000,00	9.631.000,00	612.000,00	613.000,00	19.736.000,00
(-) Dedução IPTU	-300.000,00	-321.000,00	-343.470,00	-367.512,90	-1.331.982,90
(-) Dedução p/ FUNDEB	-2.799.000,00	-2.994.930,00	-3.204.575,10	-3.428.895,36	-12.427.400,46
TOTAL	29.381.500,00	31.608.860,00	24.126.328,46	25.676.339,85	110.793.028,31

Pelos dados acima apresentados, nota-se que as Transferências Correntes ganham destaque, uma vez que, as principais fontes de arrecadação do Município são o FPM e o ICMS. As Transferências de Capital estão relacionadas com as Propostas e Projetos de Convênios junto a União e Estado.

Em 2018 e 2019 a rubrica Transf. de Capital ganha destaque devido à previsão de ingresso de recursos do Programa PAC destinado a **Construção da Estação de Tratamento e Canalização de Redes de Esgoto Sanitário**.

Após a apresentação das fontes de recursos, o Contador apresentou os Programas e Ações do PPA 2018 a 2021 aprovados em audiência pública no dia 13/07/2017 e sancionado através da Lei 1339 de 31/08/2017.

O Conselho Municipal do Idoso solicitou a inclusão de Programa específico para o Fundo Municipal do Idoso, conforme Plano de Ação aprovado pela Resolução CMI nº 02/2018 do Conselho Municipal do Idoso.

Para inclusão deste Projeto, será retirada a quantidade de R\$ 5.000,00 em cada um dos exercícios de: 2019, 2020 e 2021 do Programa 1101 Gestão da Política Municipal de Assist. Social - Ação 2024, ficando a referida Ação com a seguinte quantia reprogramada:

Órgão: FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 1101 – Gestão da Política Municipal de Assist. Social.

Ação - 2024	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Gestão da Política Mun. de Assist. Social	379.500,00	391.250,00	406.400,00	419.800,00	1.596.950,00

O Fundo Municipal do Idoso passa a fazer parte do PPA 2018 – 2021 vinculado à Secretaria de Assistência Social com o seguinte Programa e valores:

Programa: 1104 – Atenção e Proteção ao Idoso

Ação - 2038	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Objetivos:

Conforme previsto na Lei nº. 1266/2015 e suas alterações, a atenção ao idoso no âmbito do FMI - Fundo Municipal do idoso tem por objetivo captar, repassar e aplicar recursos destinados à implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos do Município de Laurentino. Dessa forma contribuir para garantir e consolidar os direitos da pessoa idosa no Município de Laurentino, conforme preconiza o Estatuto do Idoso e demais leis correlatas, de forma participativa e descentralizada. Bem como desenvolver ações que promovam o envelhecimento ativo, a valorização da pessoa idosa, a defesa e a promoção de seus direitos; qualificar, manter e estruturar programas, serviços e projetos das políticas públicas voltadas às pessoas idosas e do controle Social exercido pelo Conselho Municipal do Idoso.

A Assistente Social, Senhor Scheila Daiana Porto, sugeriu algumas alterações nos objetivos do Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e nas Ações do Conselho Tutelar, todas devidamente justificadas, as quais foram aprovadas por unanimidade, ficando da seguinte forma:

Nova Redação:

Programa: 0202 – Conselho Tutelar

Objetivos: Conforme a Lei 8.069/90 e suas alterações que institui o Estatuto da Criança e Adolescente e a Lei Municipal 538/93 e suas alterações que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Por ser o responsável direto pela atenção primeira à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social e exerce serviço público relevante para a sociedade, para o desempenho de suas funções o Conselho

Tutelar, deve requisitar os serviços públicos nas áreas da saúde, educação, assistência social, previdência, entre outras. Para tanto, necessita: formação continuada para os Conselheiros; custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições; espaço adequado para a sede do Conselho tutelar e sua respectiva manutenção; veículo exclusivo; uniformes com identificação; aquisição de equipamentos e materiais permanentes; custeio com mobiliário, água, luz, telefone, internet, computadores; Implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA CT; garantia de suporte técnico através da Secretaria de Assistência Social e operacional através da administração, para o efetivo desempenho das funções do Conselho Tutelar. Também auxiliar o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e a administração na implantação, aprimoramento e fortalecimento de mecanismos de denúncia, notificação e investigação de violação dos direitos de crianças e adolescentes no município.

Programa: 1101 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social

Objetivos: A Sec. Mun. De Assistência Social [...] ao Conselho Municipal do Idoso e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. [...].

Programa: 1103 - Proteção Social Especial

Objetivos: Os recursos da proteção social especial serão utilizados para o desenvolvimento das seguintes ações: [...] Implantação do Serviço de acolhimento em família acolhedora que visa propiciar o Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, e da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Laurentino.

Programa: 1201 – Atenção à Criança e Adolescente

Objetivos: A atenção à criança e ao adolescente, através do FIA - Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente, tem como objetivo normatizar, implantar e executar as políticas de garantias de direitos das crianças e adolescentes, tendo como base legal a Lei Federal 8 069/90 (ECA - Estatuto da Criança e Adolescente), e a lei Municipal n. 538/93 e suas alterações. Executar as atividades previstas no Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Senhora Elaine Luckmann, representante do Conselho da Defesa Civil, solicitou a retirada do item “Recebimento de 01 veículo 4x4 através de Doação do Estado, e a inclusão do item “Investimento para instalação de sistema de medicação automática no nível do rio.” Após as devidas justificativas, as sugestões da Senhora Elaine foram aprovadas por todos.

O Executivo Municipal apresentou também algumas alterações de metas que estavam previstas para 2018 e foram reprogramadas para 2019, tais como:

Ação 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Meta reprogramada para 2019: Aquisição de Veículo, Plano de Cargos e Salários, Sistema de Custos e Criar Departamento de Planejamento.

Ação 2035 – Manutenção das Ativ. do Conselho Tutelar

Meta reprogramada para 2019: Aquisição de 01 Veículo

Ação 2004 – Manut. Das Ativ. de Administração e Planejamento

Meta reprogramada para 2019: Concurso Público, Plano de Cargos e Salários, Revisão do Plano Diretor.

Ação 1003 – Construção de Canchas de Bochas

Meta reprogramada para 2019: 01 Prédio Construído.

Ação 1010 – Constr. de Centro de Educação Infantil e Aquisição de Equipamentos

Meta reprogramada para 2019: 01 Prédio Construído.

Ação 2013 – Manutenção dos Serviços

Meta reprogramada para 2019: Pavimentação de Ruas: 1º de maio, Carolina Ferrari, e Pedro Nasato, Revitalizar Praça Olavo Masson, Construção Muro e Portal Cemitério, Pavimentação em frente a Casa Mortuária, Construção de Abrigos de Passageiros, Reurbanização da Av. Colombo Machado Salles e Rua Cesário Bonacolsi, Constr. Rotatória na Praça Inácio de Oliveira.

Ação 1016 – Construção de Ponte Mista

Meta reprogramada para 2019: Construção de Ponte.

Ação 2015 – Infraestrutura, Obras e Serviços Rodoviários

Meta reprogramada para 2019: Construção de Abrigos de Passageiros.

Meta Incluída para 2019: Aquisição de Britador

Ação 2016 – Assistência ao Produtor Rural

Meta reprogramada para 2019: Aquisição de Rolo Compactador, Expo Feira.

Ação 2018 – Manutenção e Ampliação das Atividades de Turismo

Meta reprogramada para 2019: Expo Feira, Festa do Queijo

Ação 1018 – Construção de Clínica de Fisioterapia com Hidroterapia equipada.

Meta reprogramada para 2019: Prédio Construído

O resumo total das aplicações para o quadriênio 2018 a 2021 ficou da seguinte forma:

ÓRGÃO/UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
CAMARA DE VEREADORES	1.031.095,00	1.113.582,00	1.202.670,00	1.298.885,00	4.646.232,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
CONSELHO TUTELAR	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
BOMBEIROS	31.500,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00	143.500,00
FINANÇAS	1.520.000,00	1.565.000,00	1.630.000,00	1.705.000,00	6.420.000,00
ADMINISTRAÇÃO	939.905,00	991.188,40	1.066.734,35	1.108.607,65	4.106.435,40

SEC. EDUCAÇÃO E ESPORTES	8.514.220,00	8.876.065,00	8.301.639,55	8.947.554,32	34.639.478,87
SAÚDE	4.149.280,00	4.254.789,60	4.033.626,86	4.325.143,25	16.762.839,71
SANEAMENTO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.238.000,00	5.228.110,00	4.483.027,70	4.793.949,63	19.743.087,33
SEC. AGRICULTURA IND. COM. E TURISMO E MEIO AMBIENTE	1.480.000,00	2.572.000,00	1.702.000,00	1.695.000,00	7.449.000,00
FUNDO DA ASSIST. SOCIAL	542.500,00	568.125,00	589.630,00	612.200,00	2.312.455,00
FIA	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	130.000,00
HABITAÇÃO	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
FUNDO MUN. DA CULTURA	30.000,00	430.000,00	35.000,00	35.000,00	530.000,00
FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	160.000,00
TOTAL	29.381.500,00	31.608.860,00	24.126.328,46	25.676.339,85	110.793.028,30

Assim, estando apresentados e aprovados os demonstrativos das Receitas e Despesas, bem como a revisão dos Programas e Ações para o quadriênio de 2018 a 2021 conforme supracitado, o Contador agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa ser pelos interessados.

LAURENTINO, 29 de junho de 2018.

Assinaturas: